



Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 022/2026

EMENDA ADITIVA Nº 01

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Missal, no uso de suas atribuições regimentais, atendendo orientação do Parecer Jurídico, vem apresentar ao Plenário a seguinte EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei nº 022/2026, nos seguintes termos:

O artigo 3º do Projeto de Lei, para figurar acrescido do Inciso III, com a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

III – Comprovação de que o Imóvel é utilizado como residência do proprietário ou possuidor e no desenvolvimento de atividade de subsistência.”

Câmara Municipal de Missal, em 07 de março de 2026.

Custódio Luiz Reis Lima – Presidente

Tarcísio Mascarello – Relator

Fernando Hartmann - Membro